SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0641

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2012- PONTO FACULTATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Decreto n° 008, De 26 de Outubro de 2010

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 76, incisos XII e XVIII da Lei Orgânica Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Afonso Bezerra/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal no dia 30 de Abril de 2012 (Segunda-Feira).

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão funcionar em regime,de plantão..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 27 de abril de 2012.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:F0776064

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 857, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno pertencente ao patrimônio municipal à **MARIA LUCILENE DA CUNHA.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma área total de 142,50 m², e está localizado à Rua Vereador José Alves, Bairro – Alto da Esperança, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:
Nordeste: 15,00m com, Francisco Salviano da Cruz;
Sudoeste: 15,00m com, João de Oliveira Barros;
Sudeste: 9,50m com, Escola Municipal Professora Maria Odila; e,
Noroeste: 9,50m com, Rua Vereador José Alves.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à construção de imóvel residencial, sob a responsabilidade da Senhora **MARIA LUCILENE DA CUNHA.**

Art. 3º A área referida na presente Lei, reverter-se-á automaticamente ao Patrimônio Municipal se, no período de 02 (dois) anos, não for construída a referida obra, ou se for utilizada para outros fins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos (RN), 27 de Abril de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:B3FB9E27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 347, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Decreta a doação de terreno a senhora Maria Lucilene Da Cunha, para a construção de uma unidade residencial, neste Município, autorizada pela Lei Municipal nº 857, de 26 de Abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º da Lei nº 857, de 26 de Abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º O terreno localizado à Rua Vereador José Alves, Bairro – Alto da Esperança, nesta Cidade com registro imobiliário de nº 01.03.006.0456.001, cuja área total é de 142,50 m2, de propriedade do Município será doado a Senhora **MARIA LUCILENE DA CUNHA**.

Parágrafo Único - Para fins de individualização do terreno, este tem as seguintes confrontações:
Nordeste: 15,00m com, Francisco Salviano da Cruz;
Sudoeste: 15,00m com, João de Oliveira Barros;

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sudeste: 9,50m com, Escola Municipal Professora Maria Odila; e,
Noroeste: 9,50m com, Rua Vereador José Alves.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à construção de um imóvel residencial, sob a responsabilidade da Senhora **MARIA LUCILENE DA CUNHA**.

Art. 3º Em caso de desvio de finalidade da presente doação, ou ainda de não haver sido construído o imóvel residencial, citado no artigo 2º, a área supra referida reverter-se-á, automaticamente, ao Patrimônio Municipal, no prazo de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos (RN), 27 de Abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:CA00DD5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Concede Férias e Designa a Servidora Josinete Martins Cruz Silva *e dá outras providências.*

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Coordenadora de Recursos Humanos – **Iracilda Gomes dos Santos.**

Art. 2º - Designar interinamente a Senhora **Josinete Martins Cruz Silva** para Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. No período de 26/04/2012 a 26/05/2012 no qual o cargo se encontrará vago em virtude do gozo de férias pelo seu titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de Abril de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:E018F676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 059/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor FRANCISO CANINDE DA SILVA, ocupante do Cargo de motorista,3½(três meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de ASSU/RN, no dia 30 de abril ,02, 04 de maio de 2012, com o objetivo de conduzir o gol com paciente para realizar hemodiálise no Centro de Diálise do Vale do Assú RN

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:2E37898E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 060/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor DAMASIO PEREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de motorista, 02 (duas) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 02 e 03 de maio de 2012, com o objetivo conduzir a Secretária Municipal de Assistência social e Ação Comunitária a senhora Cinara Ribeiro Damasceno Dantas Para participar de uma reunião na C3 Engenharia, para esclarecer duvidas, e no dia 03, fazer compras de tecidos para apresentações Culturais dos Programas Sociais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:D2DE1D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 061/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder a Senhora CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência social e Ação Comunitária, 02(duas) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 02 e 03 de maio de 2012, com o objetivo de participar de uma reunião na C3 Engenharia, para esclarecer duvidas, e no dia 03, fazer compras de tecidos para apresentações Culturais dos Programas Sociais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:814E8280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 025/2012, referente à contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Controlados para serem utilizados em distribuição gratuita no funcionamento das atividades do CAPS – Centro de Apoio Psicológico de Apodi, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital – Relação de Compras. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 00002, 00004, 00005, 00008, 00010, 00016, perfazendo o valor total de R$ 8.890,00(Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 00003, 00007, 00011, 00012, 00013, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, perfazendo o valor total de R$ 16.724,00(Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), PHOSPODONT LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 00001, 00006, 00009, 00014, 00015, 00017, 00023, perfazendo o valor total de R$ 22.784,00(Vinte e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 27 de abril de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / CPL / PMA.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D71232D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2012

O Município de APODI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, torna público que às 08:30 horas do dia 14 de maio de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de pares de óculos, para distribuição gratuita com os usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de correção visual, conforme especificações no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e solicitação através do **e-mail cpl.apodi@yahoo.com. Obs: solicitação através do e-mail só será considerada com os dados da empresa: razão social, CNPJ e endereço.**

APODI - RN, 27 de abril de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9FBBCD9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

CONVITE N° 001/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR DESERTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CE9A600C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
CONVITE N° 003/2012

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.***
DESERTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2C866DEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
CONVITE N° 006/2012

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de educação e do desporto, relativo aos programas: Censo Escolar, Freqüência Escolar, Escola Ativa, Programa Brasil Alfabetizado, Pró Letramento, programa de desenvolvimento da Escola - PDE interativo, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Plano de Ações Articuladas – PAR/SIMES, com também Creches e Escolas Municipais, laboratórios de informática rurais e urbanos.**
DESERTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:08A10D0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO ASSINATURA MAGISTER-NET (O3 ACESSOS).
EMPRESA: LEX EDITORA AS.
VALOR DO CONTRATO: R$1.848,00.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO NILTON LIRA LOPES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AD9FA7F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caiçara do Norte/RN, torna público que após análise dos documentos de habilitação da Licitação : Tomada de Preços n˚ 01/2012, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para realizar a execução de construção de oitenta e nove (89) unidades sanitárias domiciliares em todo o Município, e obtivemos o seguinte resultado : Empresas consideradas Habilitadas : CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA e ANNE CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Empresa considerada Inabilitada : CONSTRUTORA IBIÚNA LTDA, por descumprimento do item 8.06 do presente edital. Abre-se o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, para quem queira interpor recurso administrativo, conforme preceitua a alínea "a", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n˚ 8.666/93, com suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já aprazada a abertura dos envelopes de propostas de preços para o próximo dia 07/05/2012, às 10:30 horas.

ZEMARIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:BFB9D1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RESULTADO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - JANEIRO A FEVEREIRO - BIMESTRE: JAN/FEV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		11.636.793,00
Previsão Atualizada		11.636.793,00
Receitas Realizadas	1.098.094,82	1.098.094,82
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		11.702.943,00
Créditos Adicionais		250.795,02
Dotação Atualizada		11.953.738,02
Despesas Empenhadas	2.085.375,69	2.085.375,69
Despesas Liquidadas	502.934,25	502.934,25
Superávit Orçamentário		595.160,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.085.375,69	2.085.375,69
Despesas Liquidadas	502.934,25	502.934,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		6.849.983,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	- 606.685,93	0%
Resultado Primário	-	590.093,15	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
MINISTÉRIO PÚBLICO		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	781.883,43	25%		34,67%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	622.688,74	60%		66,48%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.457,17	15%	15,5%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

AMARILDO ELIAS DE MORAIS
32388764491
Prefeito Municipal

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
67550o
Contador(a)

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3D56F556

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2012

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **FERNANDA CUNHA MACIEL**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante**

da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 23 de Abril de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Adminiostração e Desenvolvimento Econômico

Ilmo(a) Sr(a).
FERNANDA CUNHA MACIEL
Rua Militão Chaves, 2021 - Candelária
Natal/rn - Cep: 59064-440

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:FBC243EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO DE DISTRATO NO CONTRATO N°. 20120194 PROCESSO N°. 0250/2012 – DISPENSA N°. 01030003/2012

DISTRATANTES: Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN e, ERIVANALDO ALVES DE OLIVEIRA**,** C.N.P.F. nº. 056.300.924-13, com sede na AG. PRIMEIRO DE MAIO, 1A, ZONA RURAL, CARAÚBAS - RN. OBJETO: Distrato a partir de 30 de março de 2012, no contrato de vigência de 01 de março de 2012 até 31 de agosto de 2012, referente à contratação de prestação de serviços de pessoa física para abastecimento de água das unidades escolares do município, no decorrer dos meses de março a agosto de 2012. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Art. 79, inciso II, Caraúbas - RN.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9E01F600

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00310/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02040001/2012 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120206

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, inscrita no C.N.P.J(MF) sob o nº 08.349.102/0001-29, sito na praça São Sebastião, 104, centro, cep: 59.780-000, Caraúbas-RN. CONTRATADO: MARIA IVANETE FERREIRA PRAXEDES, C.N.P.F. (MF) sob o nº 028.796.024-24, com endereço no Sitio Canto do Feijao, 20, bairro Zona Rural, Caraúbas-RN, CEP: 59.780-000. OBJETO: contratação de prestação de serviços de pessoa física para abastecimento de água das unidades escolares do município, no decorrer dos meses de abril a agosto de 2012. Valor R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: em 02 abril de 2012 por Ugo Dellion da Luz – Presidente da C.P.L. RATIFICAÇÃO: em 02 de abril de 2012, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 02 de abril de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:A873EBBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2012-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e, com base na apuração realizada da Licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública, realizada no dia 24 de abril de 2012, tendo como base o que determina a Lei nº 8.666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 002/2012 cujo objeto é a reforma dos postos de saúde do Sítio Manjericão, Assentamento Santa Clara e Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá – RN em favor da empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.555.440/0001-54 pelo valor total de R$ 81.688,30 (Oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), a qual foi ganhadora do certame. Dê-se ciência e cumpra-se.

Cerro Cora/RN, 27 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:00D17DDA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2012-PMCC

OBJETO: Contratação de empresa especializa para execução de pavimentação e drenagem das ruas: Equador, Carnaúba dos Dantas, Cerro Cora, Cruzeta, Sebastião Canário de Brito e Djalma Silvino nesta cidade de Cerro Cora/RN. Verificada a documentação exigida no Edital Tomada de Preço 003/2012-PMCC, a COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO- CPL, baseado no parecer jurídico resolve INABILITAR as empresas: a) RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a mesma não atendeu aos requisitos exigidos no item ***5.6.3-b2*** do edital, b) AGILE CONSTRUÇOES SERVIÇOS LTDA, a mesma não atendeu ao item ***5.6.3*** como também o item ***5.6.3-b2*** do edital e, c) ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA a mesma não atendeu aos requisitos exigidos nos itens ***5.6.1-b, e 5.6.3***. Habitando a empresa CONSTERRA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo para recursos no prazo de dias úteis, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Comunicamos ainda que não havendo recursos fica aprazada a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preços para o dia 08 de maio de 2012 as 08:00 horas. Cerro Corá/RN, 27 de Abril 2012.

ANA PAULA DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:E6319131

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012-CPL/PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar, que realizará no dia 15 de maio de 2012, às 08h00min (horário de Brasília), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 – CPL/PMCC, cujo objeto é a

Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira e no site www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.

Cerro Corá/RN, 27 de abril de 2012.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D66C8F34

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012-PMCC

O Município de Cerro Corá/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 01 carreta tanque tipo pipa com capacidade para 3.500 litros para o transporte de equipada com 2 eixos, feixe de molas e pneus novos 6.50 x 16., conforme especificações do edital. Abertura das propostas: 02/05/2012, a partir das 08:00 horas A Sessão de disputa será no dia **15 de maio de 2012, as 08:00 hs (horário de Brasília).** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.cnm.org.br e as TEX informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, situada a Praça Tomaz Pereira, nº 01, centro, Cerro Corá/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. Cerro Corá/RN, 26 de abril de 2012. Pregoeiro/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:E749D4E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – FMS/CJP

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – FMS/CJP

O Fundo Municipal de Saúde, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 14/05/2012 às 09:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por LOTE. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de abril de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:074B876C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – FMS/CJP

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – FMS/CJP

O Fundo Municipal de Saúde, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 14/05/2012 às 16:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por LOTE. Objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros não perecíveis, perecíveis e material para limpeza. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de abril de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:3B6AF89C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 – FMS/CJP

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 – FMS/CJP

O Fundo Municipal de Saúde, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 15/05/2012 às 14:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por LOTE. Objetivando a aquisição de medicamentos de farmácia e/ou drogaria. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de abril de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:B4E54418

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 14/05/2012 às 08:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por LOTE. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de abril de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:CBC68440

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna

público que no dia 14/05/2012 às 14:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por LOTE. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de abril de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A69198EE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 14/05/2012 às 15:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por LOTE. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros perecíveis, não perecíveis e material para limpeza. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de abril de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:22E6376C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 14/05/2012 às 17:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por ITEM. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau, com armação completa e lente bifocal ou visão simples, conforme anexo I do referido edital. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de abril de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:47C6D72F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL 033/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa que o Pregão Presencial acima mencionado, marcado para o dia 27/04/2012 as 08:00 h, fica adiado para o dia 14/05/2012 as 8:00h.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada.
Edital disponível dia 30/04/2012 na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN.
Motivo: Adiamento e substituição por Motivo de Saúde.

Cruzeta/ RN, 27 de abril de 2012.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8CC58658

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012-030401

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 24/2012-030401, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FOLDERS.
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00002 - CAPA DE PROCESSO.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00003 - PANFLETO.
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00004 - BANNER EM LONA, ESPECIFICAçãO: MEDINDO 80 X 160 CM, EM POLICROMIA
COM ARTES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,860 (Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00005 - BANNER EM LONA, ESPECIFICAçãO: MEDINDO 1,00 X 1,50 CM, EM

POLICROMIA COM ARTES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00006 - BANNER EM LONA, ESPECIFICAçãO: MEDINDO 1,00 X 2,00 CM, EM
POLICROMIA COM ARTES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,000 (Cento e Vinte e Nove Reais).

Item: 00007 - BANNER EM LONA, ESPECIFICAçãO: MEDINDO 2,50 X 100 CM, EM
POLICROMIA COM ARTES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00008 - FAIXA, EM LONA NIGHT AND DAY ESPECIFICAçãO: MEDINDO 15,00 X 1,40
CM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00009 - FAIXA, EM LONA NIGHT AND DAY ESPECIFICAçãO: MEDINDO 10,00 X 1,40
CM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 980,000 (Novecentos e Oitenta Reais).

Item: 00010 - FAIXA, EM LONA NIGHT AND DAY ESPECIFICAçãO: MEDINDO 5,00 X 1,40 CM

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00011 - CARTAZES: CARTAZ FORMATO 48 X 66 COR.FOTOLITO PAPEL COUCHE 115 G.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00012 - CARTAZES: CARTAZ FORMATO 33 X 48 COR.FOTOLITO PAPEL COUCHE 115 G.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,480 (Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00013 - CARTAZES: CARTAZ FORMATO 66 X 96 COR.FOTOLITO PAPEL COUCHE 115 G.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - PLACAS : PLACAS EM CHAPA DE FERRO P/ SINALIZAçãO NO TAMANHO DE
0,60 CM X 1,00 MT
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00015 - TALÃO RECEITUARIO: BLOCO C/ 100 FLS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - TALÕES DE ORDEM DE COMPRA: BLOCO C/ 100 FLS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00017 - TALÕES DE AUTORIZAÇÃO BLOCO C/ 100 FLS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00018 - TALÕES DE CONTROLE DE TRAFEGO BLOCO C/ 100 FLS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00019 - PRONTUARIO FAMILIAR.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00020 - CARTÃO DA GESTANTE.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00021 - CARTÃO DA CRIANÇA.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00022 - ENCARDENAÇÃO.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00023 - CONVITES.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00024 - BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE GASOLINA.
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00025 - CARTÃO DE VACINAÇÃO.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00026 - CONTROLE DE HIPERTENSÃO E DIABETES
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00027 - FICHA DE MARCAÇÃO.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00028 - TALÕES DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,780 (Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00029 - TALÕES DE AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,780 (Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00030 - TALÕES DE AUTORIZAÇÃO P/ CONSULTAS E EXAMES.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,780 (Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00031 - PASTA PARA PROTOCOLO AP. AUDITIVO.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,640 (Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00032 - FICHAS A - ACS.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00033 - FICHAS DE HIPERDIA.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00034 - FICHAS DE DIARREIA.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00035 - FICHA DE SISMAMA.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00036 - FICHA DE SISCOLO.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00037 - FICHA DE EVOLUÇÃO.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00038 - FICHA DE REFERENCIA.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00039 - SOLICITAÇÃO DE SOROLOGIA.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00040 - SINAN - NOTIFICAÇÃO.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00041 - LAUDO PARA APAC.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00042 - FICHA DE CADASTRAMENTO CARTÃO SUS.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00043 - ENVELOPE CARTÃO SUS CADASTRAMENTO.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00044 - FICHA DE TRABALHO DE CAMPO: AGENTE DE ENDEMIAS.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00045 - BONE.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00052 - DIÁRIOS ESCOLARES.
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00054 - BLOCO DE AUTORIZAÇÃO B1 C/ 20 UNIDADES.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00055 - BLOCO DE AUTORIZAÇÃO B2 C/ 20.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL C/ 100 FLS.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00057 - CARTÃO DE MEDICAMENTOS DA FAMILIA.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00058 - CARTÃO DA FAMILIA.

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00059 - FICHA DE MATRICULA.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00060 - HISTORICO ESCOLAR.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00061 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00062 - FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00063 - HISTORICO EJA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00064 - FICHA EJA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00065 - BOLETIM EJA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00066 - REQUERIMENTO DE MATRICULA.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00067 - BOLETIM ESCOLAR.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00068 - FICHA DE RELATORIO.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00069 - BLOCO C/ 100 UND. HEMOGRAMA.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00070 - BLOCO C/ 100 UND. FEZES.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00071 - BLOCO C/ 100 UND. URINA.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00072 - BLOCO C/ 100 UND. DOSAGEM.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00073 - BLOCO C/ 100 UND. BHCG
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00074 - BLOCO DE 100 UND. FRENTE E VERSO RELATORIO DE ENFERMAGEM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00075 - BLOCO DE 100 UND. DE FICHA DE EVOLUÇÃO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00076 - BLOCO DE 100 UND. FICHA AIH
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00077 - BLOCO DE 100 UND. PRONTUARIO MEDICO PARA INTERNAÇÃO.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00078 - BLOCO DE 100 UND. DE ATENDIMENTO DE URGENCIA.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00079 - BLOCO DE 100 UND. MAPA DE FAIXA ETARIA.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00080 - BLOCO DE 100 UND. DE FICHA CLINICA.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00081 - BLOCO DE 100 UND. DE FICHA DE ANESTESIA.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00082 - BLOCO DE 100 UND. DE FICHA CLINICA SUBSEQUENTE.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00083 - PLACA FRONT LIGHT.
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2012 às 12:06:13

Homologado para: C. R. DE C. PEREIRA, C.N.P.J. nº 14.213.898/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:C593EE24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO E APURAÇÃO DAS PROPOSTAS - LICITAÇÃO MODALIDADE TP Nº.º 001/2012

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para recebimento e apuração da Licitação acima epigrafada. A presente licitação na modalidade de tomada de preços, tem por objeto a execução indireta em regime de empreitada por preço global para obra de Construção de uma Quadra de Esportes, coberta e com mureta no Distrito de Assentamento Pirangí – município de Galinhos/RN; em conformidade com o memorial descritivo e projetos em anexo, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei. de conformidade com os termos do Edital e do Extrato publicado em 10/01/2012. Iniciando os trabalhos a Senhora Presidente conferiu a presença de uma única empresa disposta a participar do evento e solicitou desta que fossem entregues envelopes representativos das habilitações oportunidade em que foi constatado que o participante: CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA - CPL com endereço a Estrada de São Gonçalo do Amarante/RN, S/N RN CEP 59290.000, estava habilitada. Concluído a fase da habilitação a Sra. Presidente deu continuidade aos procedimentos, desta feita requerendo o envelope proposta, tendo esta, após serem examinadas por todos os presentes e aprovadas Preliminarmente e na forma regulamentar passou a Comissão ao exame minucioso da proposta, Sendo ganhadora a empresa CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA - CPL, por apresentar proposta viável ao município, cujos preços estão no mapa apurativo. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes.

LORENA DENIELE BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
Membro

MARLON DAVIDSON DE LIMA LEÃO
Membro

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:14048B46

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - TP Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto os serviços de objeto a execução

indireta em regime de empreitada por preço global para obra de Construção de uma Quadra de Esportes, coberta e com mureta no Distrito de Galos – município de Galinhos/RN como Ganhadora a firma: CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA – CPL End.: Estrada de São Gonçalo do Amarante/RN, S/N**,** com uma proposta de R$ 161.949,60 (cento e sessenta e um reais novecentos e quarenta e nove e sessenta centavos).

Galinhos, 27 de Abril de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:82E44B6E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2012

A Prefeita Municipal de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único, deste Edital, aprovados no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2010, a comparecerem à Coordenadoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Galinhos, sito a Praça dos Três Poderes nº 717 centro Galinhos RN, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, no período de 30 de ABRIL a 14 de MAIO de 2012, para entregar documentação para ingressar no quadro de pessoal do Serviço Público Municipal.
Os convocados deverão comparecer munidos de documentos originais e 01 (uma) cópia xerográfica de: Cédula de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Comprovação de obrigações eleitorais, Certificado de Reservista (para homens), PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovação da escolaridade exigida (Anexo I, do Edital do Concurso 01/2010), Atestado de Sanidade Mental e Física e Comprovante de Residência, 01 (uma) foto 3X4. Os Candidatos convocados deverão preencher, no ato do comparecimento, Declaração de Bens e Declaração de Acumulação de Cargos (se for o caso).
O não comparecimento até 14 de MAIO de 2012 será considerado como desistência do candidato, na forma da Lei. Este Edital e seu Anexo Único (relação dos convocados) também estão disponíveis no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Galinhos.

Galinhos (RN), 27 de abril de 2012

ELIETE FREIRE DE OLIVEIRA MACIEL
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. KALINE MARTINS ARAUJO
2. LUCICLEIDE FERNANDES DA SILVA

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:75F432E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

CAMARA MUNICIPAL DE ITAU
BALANCETE DE RECEITAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011 CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

BALANCETES DE RECEITAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011 DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTAS	REALIZADAS	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
1000.0000 RECITAS CORRENTES				
1700.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	456.000,00	34.404,56	412.854,72
1720.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	456.000,00	34.404,56	412.854,72
1723.000	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
1723.010	*TRANSFERENCIA AO PODER LEGISLATIVO*	456.000,00	34.404,56	412.854,72
1900.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
1990.000	*RECEITAS DEVERSAS*	0,00	0,00	0,00
9000.000	RECEITAS REDUTORAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**456.000,00**	**34.404,56**	**412.854,72**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		**456.000,00**	**34.404,56**	**412.854,72**
8000.0000 RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
8888.880	*RESARCIMENTO*	0,00	0,00	0,00
8888.880	*RETENÇÃO DE EMPRESTIMOS CONSIGNADOS*	0,00	7.276,60	84.287,19
8888.880	*RETENÇÃO MENSALIDADE SINDICAL*	0,00	32,72	420,76
8888.880	*RETENÇÃO DE INSS*	0,00	2.409,99	28.381,01
8888.880	*RETENÇÃO IRRF*	0,00	16,34	0,00
8888.880	*RETENÇÃO ISS*	0,00	0,00	0,00
8888.880	*RETENÇÃO PENÇÃO ALIMENTICIA*	0,00	469,00	5.628,00
8888.880	*SALARIO FAMILIA*	0,00	0,00	248,76
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		**0,00**	**10.204,65**	**118.965,72**
TOTAL GERAL		**456.000,00**	**44.609,21**	**531.820,44**

ITAÚ, 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

FRANCISCO GILDO PINHEIRO
Presidente – Cpf 538339454-00

CIRO GUSTAVO BEZERRA STEVSON
Contador-crc 8391

MARCIO MAIA DE LIMA
Tesoureiro-cpf 378258444-91

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F6CB466A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2011

CAMARA MUNICIPAL DE ITAU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2011		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	275.689,17	-
Pessoal Ativo	275.689,17	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	275.689,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**275.689,17**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.038.465,78	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**3,43%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%	482.307,95	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	458.192,55	
FONTE:		

Itaú-RN, 26 de julho de 2011

FRANCISCO GILDO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Contador Crc/rn 008391-4

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:1D4676C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 333-2012

Lei nº333/2012 de 09 de abril de 2012.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MÁGNO SABINO PINHO MARINHO – PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica para todos os fins e efeitos, desafetados de sua caracterização original de Bens de Uso Especial, os veículos: FIAT UNO/ MILLE FIRE/FLEX, ano 2007-2008, código RENAVAM 946452237, exercício 2010, placa MZK 5316 e Mercedez Benz, DF 1620, ano de fabricação 1994, ano modelo 1995, placa MNR 9096-PB, código RENAVAM 181900645, exercício 2011

Parágrafo único – Fica a administração autorizada a proceder alienação dos bens ora desafetados por meio de leilão ou qualquer outro procedimento previsto em lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Jandaíra-RN, 09 de abril de 2012.

FABIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F64A46DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CC Nº 016/2012

O Prefeito de Janduís - RN, faz saber que, Homologa resultado Carta Convite nº 016/2012 - objeto: Fornecimento de material de Expediente – Em favor das Pessoas Jurídicas: **R B ALMEIDA DE AZEVEDO ME - RITA VARIEDADES CNPJ Nº 70.041.900/0001-62** , Rua Santa Terezinha, 25, Centro, Janduís – RN, venceu todos os itens, no valor de R$ 78.956,68 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta oito centavos) Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de fornecimento ou ordem de compras, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
Janduís, 27 de abril de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:22CA55A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.025, DE 20 DE ABRIL DE 2012

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, na área urbana e rural do Município, afetado por Desastre Natural Relacionado com a Intensa Redução das Precipitações Hídricas, em decorrência da Estiagem, e dá outras providências.

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 7º, do Decreto Federal no 7.257, de 04 de agosto de 2010, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI e artigo 11, inciso III, da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, combinado com o artigo 1º, do Decreto Estadual n.º 22.637, de 11 de abril de 2012, e com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e consignado no caderno processual 001/2012 – SEMO e,

Considerando o monitoramento da Gerência de Meteorologia da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN, onde tem ocorrido uma irregular distribuição temporal e espacial das chuvas no ínterim dos meses de janeiro e fevereiro de 2012, assim, fica claro o predomínio de ocorrência de poucas e irregulares chuvas durante esses meses na região Seridó do Estado, prejudicando principalmente a ocorrência de chuvas durante o mês de março, que segundo a climatologia é um dos meses, juntamente com o mês de abril, que apresenta maiores índices pluviométricos;

Considerando que a baixa precipitação pluviométrica de 184.4 mm, registrada no período de janeiro a março de 2012 – período este de plantio referente ao calendário agrícola da região definido pelo Ministério da Agricultura – provocou a falta de armazenamento de água nos principais mananciais e reservatórios, reduzindo a vazão dos poços e gerando a falta de água ao consumo animal e, principalmente, ao consumo humano da população urbana e rural do Município, conforme croqui anexo;

Considerando que a baixa precipitação pluviométrica frustrou a safra agrícola local, gerando a perda de 100% (cem por cento) do feijão e do milho que foram plantados (embora não germinados), comprometendo o armazenamento de grãos e a alimentação das famílias dos pequenos e médios produtores rurais;

Considerando que as consequências deste desastre resultaram danos ambientais, bem como prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Notificação Preliminar de Desastre (NOPRED), bem como no Formulário de Avaliação de Danos (AVADAN), ambos anexos a este Decreto;

Considerando que a zona urbana e rural do Município de Jardim do Seridó já se encontra afetada, com a falta de água para a produção agrícola e pecuária, bem como para o consumo humano e animal;

Considerando os respectivos problemas socioeconômicos, bem como a dificuldade, por parte da Administração Pública local de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade;

Considerando que as pancadas de chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para a formação de estoques de água nos principais reservatórios; açudes, tanques, poços tubulares, barreiros e principalmente cisternas, importante recurso para o suprimento da população rural com água potável;

Considerando que a estiagem na área urbana e rural do município é caracterizada como gradual e de evolução crônica, de nível III, de grande porte e grande intensidade, onde os danos causados são importantes e os prejuízos vultosos, contribuindo para intensificar a estagnação econômica e o nível de pobreza do Município;

Considerando ainda o Parecer Técnico nº 002/2012, de 10 de abril de 2012, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/RN, atestando o quadro característico de Situação de Emergência;

Considerando a recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

DECRETA:

Artigo 1o. Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada por Situação de Emergência, provocada por Desastre Natural Relacionado com a Intensa Redução das Precipitações Hídricas, em decorrência da Estiagem, CODAR-NE.SES 12.401.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para a área urbana e rural deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Artigo 2o. Ratifica-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de decretação de situação de emergência, estão de acordo, com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), e, por conseguinte, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito do Município de Jardim do Seridó.

Artigo 3o. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Artigo 4o. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Artigo 5o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 20 de abril de 2012, 124º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:524C4285

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 006/2012

Declara em situação de Emergência o Município de Lajes/RN, por desastres naturais relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas, em decorrência a seca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 03 de Abril de 1990, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

O Monitoramento da Agência de Meteorologia da empresa de pesquisa agropecuária do Rio Grande do Norte e Declaração do Escritório da Emater local, que registra a irregularidade das chuvas nos últimos meses em nosso Município causou o colapso no abastecimento de água nas comunidades rurais conforme declaração em anexo;

A zona rural do Município de Lajes, já se encontra afetada com a falta de água para a produção agrícola e pecuária bem como para o consumo humano e animal;

Os respectivos problemas sócio-econômico, bem como a dificuldade por parte da Administração Pública local, de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade;

O levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGMA, que apontou as áreas que estão atingidas pela seca e que afetaram 2.575 (duas mil quinhentos e setenta e cinco) pessoas nas comunidades rurais;

O relatório da situação de vulnerabilidade dos principais mananciais do Município, conforme demonstrativo anexo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

As pancadas de chuvas de inverno até o presente momento, foram insuficientes para a formação de estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, poços tubulares, barreiros e principalmente cisternas, importante recursos para suprimento da população rural com água potável;

Que a estiagem na área rural do Município é caracterizada como gradual e de evolução crônica de nível III, de grande porte e grande intensidade, onde os danos causados são importantes e os prejuízos vultosos contribuindo para intensificar a estagnação econômica e o nível de pobreza nas comunidades rurais, consequentemente o desiquilíbrio da atividade agrícola no campo;

Considerando ainda, o parecer datado de 20 de abril de 2012, da coordenadoria municipal de Prevenção e Defesa Civil, atestando o quadro característico de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação de emergência, em toda a área rural do Município de Lajes, estado do Rio Grande do Norte, afetada por desastre naturais relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas em decorrência da seca, CODAR/NE.SSC 12.402:
1. Assentamento Boa Vista, Assentamento Caçador, Assentamento 03 de Agosto. Comunidades: Dois Irmãos, Distrito de Firmamento, Azeredo, Barreiras, Boa Vista, Bom Jesus, Cabugizinho, Cachoeirinha, Capoeira, Caraúbas, Conceição, Gavião, Juazeiro, Jurema, Lagoinha, Matinhas, Monte Alegre, Mulungu, Pau de Leite, Ponta de Serra, Progresso, Ramada, Riacho da Cruz, salgadinho, Santa Catarina, Santo Antonio, São Geraldo, São João, São Joaquim, São José, São Manoel, São Sebastião, Serra Preta, Sitio Novo, Taboleirinho, Tapuio, Trapiá, Vaca Morta, Vereda do Meio, Sulista, Varzea dos Bois, Picos Pretos, Arizona, Muquem, BomFim, Ubarana, Santa Rosa, Palestina do Feiticeiro, Alívio, São Sebastião, Pau de Leite, Santa Tereza, Santa Apolônia, Santa Bárbara, Ribeiro, Riacho da Cachoeirinha, Pedra Vermelha, Olho Dágua, Novos Rumos, Matinhas, Itapetinga, Itapoã, Barra de Lagoa, Arame, Queiroz, Estribaria.
Art. 2º - Ratifica-se por intermédio deste Decreto que atos oficiais de decretação de Situação de emergência, estão de acordo com os critério estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e por conseguinte passam a produzir efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito do Município.

Art. 3° - A Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, sediada no território do Município, ficam autorizados a prestar apoio suplementar as comunidades afetadas pelos desastres, mediante articulação com a Defesa Civil Estadual e Nacional, de acordo com o planejado.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta dias).

Lajes/RN, em 23 de Abril de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:0FF19BA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 549/2012

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção a Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Lajes/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**;**

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção a Defesa Civil – COMPDEC do Município de Lajes/RN, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º – Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I – **Defesa Civil:** o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
II – **Desastre:** o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III – **Situação de Emergência:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;
IV – **Estado de Calamidade Pública:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objeto de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção a Defesa Civil – COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:

I – Coordenador
II – Conselho Municipal
III – Secretaria
IV – Setor Técnico
V – Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.
Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Representante do Poder Executivo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Representante do Ministério Público, Representante do Sindicato Rural de Lajes (Patronal), Representante da ACOSC e Representantes de órgãos Não Governamentais.
Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 458/2007, datada em 14 de Dezembro de 2007.

Lajes/RN, em 27 de Abril de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:474A61D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'água do Borges; Contratada: Antonio Gomes de Amorim-ME-CNPJ:Nº 11.939.808/0001-55, Objeto: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Manutenção dos Programas Sociais, deste Município, no valor: R$ 101.589,07 (cento e hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos); Prazo:10(dez) meses; Data: 27.04.2012; Signatários: Pela Contratante: José Jackson Queiroga de Morais Prefeito Municipal; Pela Contratada: Antonio Gomes de Amorim.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EE2E50B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'água do Borges; Contratada: Antonio Gomes de Amorim – ME - CNPJ: 11.939.808/0001-55; Objeto: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar deste Município, no valor: R$ 199.084,75 (cento e noventa e nove mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Prazo: 10 (dez) meses; Data da Assinatura: 27.04.2012; Signatários: Pela Contratante: José Jackson Queiroga de Morais Prefeito Municipal; Pela Contratada: Antonio Gomes de Amorim.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D6128903

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratado: Antonio Dias da Costa, CPF.:289.055.204-72; Objeto: Serviços de Corte de Terra neste Município; valor: R$ 53.600,00 (cinqüenta e três mil e seiscentos reais); Prazo: 90 (noventa) dias; Data da Assinatura 05.04.2012; Signatários: Pela Contratante: José Jackson Queiroga de Morais – Prefeito Municipal; P/Contratada: Antonio Dias da Costa.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E1A59295

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
DECRETO 003/2012

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o calendário municipal para os feriados em seu Território;
Considerando a necessidade de ajustar interesses coorporativos e administrativos;
Considerando a necessidade de cumprir a legislação municipal.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam declarados para efeitos de organização das atividades laborais da seara do Município e de outros setores os dias feriados municipais para o ano em curso de conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Único- Serão os dias feriados: 23 de abril – aniversário de morte do 1º. Prefeito oficialmente constituído, ARUTUR MORAIS DE OLIVEIRA, 07 de maio – Emancipação Política do Município e 04 de outubro – Padroeiro da Cidade, São Francisco de Assis.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor nas datas programadas e este Decreto será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Pedra Grande/RN, 19 de abril de 2012

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:2481774F

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 025/2012

GABINETE DO PREFEITO

Exonera do cargo de pregoeiro e respectiva equipe de apoio no âmbito do Poder Executivo do Município de Pedra grande/RN e dão outras providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com a legislação pertinente em vigor e com Lei Orgânica do Município.

Considerando as necessidades de mudança para melhorar os certames licitatórios, consoante com o que estabelece a Lei de licitações;

Considerando a necessidade de melhor adequar os trabalhos de equipe.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar do cargo de Pregoeiro no âmbito do Poder Executivo deste Município de Pedra Grande/RN, conforme abaixo identificado.

Parágrafo Único – O EXONERADO PREGOEIRO senhor DANILO SEGUNDO BEZERRA CPF: 008280304-80 RG: 001. 694.061 SSPRN.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 01 de março de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:E125575B

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 026/2012

Nomeação do cargo de pregoeiro no âmbito do Poder Executivo do Município de Pedra grande/RN e dão outras providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com a legislação pertinente em vigor e com Lei Orgânica do Município.

Considerando as necessidades de melhorar os trabalhos dos certames licitatórios, Considerando a necessidade de melhor adequar os trabalhos de equipe.

RESOLVE:

Art. 1º. – nomear para o cargo de Pregoeiro no âmbito do Poder Executivo deste Município de Pedra Grande/RN, conforme abaixo identificado.

Parágrafo Único – O NOMEADO PREGOEIRO, senhor AZENATE DA CAMARA CRUZ CPF: 035.624.194-73 RG: 1.872.212 SSPRN.

Art. 2º. – A Equipe permanece a mesma constante na Portaria 010/2012;

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 01 de março de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:6FB751BE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 027/2012

PORTARIA N° 027/2012 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recomendação n° 049/2012 – MPF – Procuradoria da República do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO as normas regulamentares para a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, editadas nas resoluções do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, no que concerne a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
RESOLVER DETERMINAR, aos gestores do caixa escolar no âmbito deste município, observar o que se segue:
I – Destinar os recursos financeiros transferidos à conta específica do PDDE somente para as despesas compatíveis com o objeto do programa;
II – Cumprir a norma regulamentar do Programa Dinheiro Direta na Escola – PDDE que determina a manutenção dos recursos transferidos em conta específica e a realização de movimentação financeira exclusivamente pela emissão de cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, não sendo permitido o pagamento de despesas do PDDE por meio de cheque nominal;
III – Observar o ramo de atuação e a aptidão técnica de cada empresa participante de processo de licitação e contratação, evitando a aquisição de material de empresa cujo ramo de atividade econômica é diverso do objeto a ser fornecido ou realizado;

IV – Recusar o recebimento de propostas de preços sem assinatura do fornecedor ou com qualquer outra irregularidade na identificação da empresa proponente, a fim de não comprometer a lisura na pesquisa de preços;
V – Não liquidar despesas com recursos do PDDE por meio de documentos fiscais que estejam com data limite para a emissão expirada;
VI – Solicitar informações sobre acerca da execução do PDDE ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal;
VII – Obedecer as normas regulamentares do PDDE, previstas no art. 10 da Resolução/CD/FNDE n° 3/2003, referentes ao correto preenchimento dos comprovantes fiscais.

Publique-se e cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 20 de abril de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:C604106B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de ASG, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:ECB1669A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA LUCIA MACHADO,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de ASG, lotada na Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A31112B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FRANCISCA ARCANJO DE ARAUJO,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTADA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AC323497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELZA CRISTINA CORREIA,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de Agente Comunitário de saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A14D5823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FRANCISCA MARLUCE DA SILVA,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E18AB685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **IVANALDO DE SOUZA DA SILVA,** Brasileiro, Funcionário Público Municipal, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:33DC47A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA GORET DE SENA LIMA,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de ASG, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4B39A5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PAULO SERGIO BARBOSA DA SILVA,** Brasileiro, Funcionário Pública Municipal, ocupante da função de Guarde Municipal, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4B0AE83E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FRANCISCA LUCIENE DE MORAIS,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de Merendeira, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:109DEEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANDRE JEAN TOMAZ DE OLIVEIRA,** Brasileiro, Funcionário Público Municipal, ocupante da função de Diretor Escolar, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BC67E220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MAXWELL BARBOSA DA SILVA,** Brasileiro, Funcionário Público Municipal, ocupante da função de ASG, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4C0A2AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARINEIDE TEIXEIRA DE LEMOS,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de Merendeira, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:88BB1FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de ASG, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:546B8570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EMANUELLE F. DE O. VERISSIMO,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de Digitador, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:34E613A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VANDECIA KEILA FERREIRA BEZERRA,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de Secretaria Escolar, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:27B7D2B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA NILDA RUFINO,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de ASG, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BF3515E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA CRUZ COSTA SILVA,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de

Assessora da Controladoria Interno, lotada na Secretária Municipal de Controladoria Geral, 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias de gozo e 10 (dez) dias de abono pecuniário, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 30/04/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D71D156C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSIMAR VIANA DE SOUZA,** Brasileiro, Funcionário Público Municipal, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias de gozo e 10 (dez) dias de abono pecuniário, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 30/04/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8FDC448C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSA MARIA DA SILVA VIEIRA,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias de gozo e 10 (dez) dias de abono pecuniário, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 30/04/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A751F441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LIDIANE CRISTINA CAMARA COSTA,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2011/2012, durante o período de 11/04/2012 a 10/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6E6A027C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ANTONINO,** Brasileira, Funcionária Pública Municipal, ocupante da função de Merendeira, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, 3 (três) meses de Licença Prêmio, durante o período de 11/04/2012 a 09/07/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Pedro Avelino/RN, 11 de Abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DF81153A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: Município de Pedro Avelino/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.294.654/0001-87. **CONTRATADO**: Alessandra Carla Felix de Medeiros, CPF: n.° 067.501.164-77
OBJETO: Readequação de 25% dos valores dos serviços contratados de auxiliar de consultório dentário com forme acordo coletivo RN 000288/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de abril 2012.
SIGNATÁRIOS: Elson Batista da Trindade – pelo Contratante, e Alessandra Carla Felix de Medeiros– pela Contratada.

Pedro Avelino/RN, 09 de abril 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4919D31C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: Município de Pedro Avelino/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.294.654/0001-87. **CONTRATADO**: Carla Helianne da Silva, CPF: n.° 068.385.894-78
OBJETO: Readequação de 25% dos valores dos serviços contratados de auxiliar de consultório dentário com forme acordo coletivo RN 000288/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de abril 2012.

SIGNATÁRIOS: Elson Batista da Trindade – pelo Contratante, e Alessandra Carla Felix de Medeiros– pela Contratada.

Pedro Avelino/RN, 09 de abril 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5E370725

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO TP Nº 007/2010

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO TP Nº 007/2010 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pendência/RN - CONTRATADA: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.954.299/0001-01 - OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente, para construção de 129 (cento e vinte e nove) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares em atendimento a população carente do Município de Pendências/RN. Contrato de Convênio nº 634/2008 – MINISTERIO DA SUADE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE – FUNASA /Prefeitura de Pendências/RN - 02 006 – SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA – 1.042 - CONSTRUÇÃO MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS – ELEMENTO DE DESPESA 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES. No valor de **R$ 404.981,20(Quatrocentos e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).** DATA: 27.02.2012.

ASSINATURA:

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal

_____
m & s Empreendimentos e Serviços Ltda

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:DA5F5291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 067/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120067
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120301030
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: YURI DE LIMA PADILHA

OBJETO.....: Contratação de serviços de assessoria para o desenvolvimento de atividades sócio-educativas com os estudantes do Pró Jovem Municipal,preparando-os para o empreendedorismo social, o trabalho voluntário e a responsabilidade social

VALOR TOTAL.....: R$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0901.082440001.2.062 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.800,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:5F450BF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 053/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120053
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: JOÃO MARQUES DE SOUZA

OBJETO.....: Contratação de serviços para recolhimento de produtos fornecidos por grupos formais e informais do município, referente ao Programa Agricultura Familiar.

VALOR TOTAL....: R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.206060001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.750,00

VIGÊNCIA....: 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:770C6D8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 066/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120066
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: LUIZ ANDRÉ DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de serviços de manutenção com limpeza de mato e capinagem das vias de acesso do Distrito de Riacho Seco à sede deste município evitanto assim os problemas decorrentes da má conservação.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0701.154510001.2.039 MANUTENÇÃO DO SETOR DE URBANISMO , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.25, no valor de R$ 4.750,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:54BFBF5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 085/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120085
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ANA TERESA RAMALHO PRAXEDES SILVA

OBJETO.....: Contratação de serviços de assessoria aos agricultores rurais carentes deste município, promovendo métodos de execução de atividades agrícolas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.206060001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.825,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:78BF5436

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 058/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120058
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LUI MEDEIROS SALDANHA

OBJETO.....: prestação de serviços no planejamento mensal de ações no combate à dengue junto às equipes de endemias e dos agentes comunitários, no período de 01 de março à 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0802.103020001.2.052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.380,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

LUCIANA R. P. DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:521722D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 059/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120059
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: ELTON OLIMPIO DE MEDEIROS MAIA

OBJETO.....: prestação de serviços de asssessoria jurídica nos processos licitatórios realizados pela CPL do município, no período de 01 de Março à 31 de agosto do corrente ano, no intuito de garantir que os procedimentos legais elencados no ramo do direito administrativo sejam efetivamente observados.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0301.041220001.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRET.DE ADMINSITRAÇÃO , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Agosto de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:44480FCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 070/2012-PMP

EXTRATO DO CONTRATO 070/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA** - OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Maria do Livramento VALOR: o valor global de R$ 89.398.61 (oitenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros do FUNDEB e Outros Recursos Próprios, constantes da Dotação Orçamentária: 4.4.90.51 –Obras e Instalações FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação Convite N.º 007/2012, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pureza/RN, 16 de março de 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

MINERVINO CARLOS NETO
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:4CF56713

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 068/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120068
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: VERA LÚCIA DUVOISIN BULIK

OBJETO.....: Contratação de serviços profissionais de consultoria sob o aspecto econômico-financeiro dos processos do OGU, que incluem o cadastramento das propostas dos projetos no SICONV-Sistema de Covênio, a preparação da documentação necessária/exigida para assinatura dos contratos de repasse junto à Caixa Econômica Federal, bem como o acompanhamento do trâmite processual durante a vigência dos mesmos até a prestação de contas final dos referidos contratos, além da verificação das movimentações financeiras das contas correntes vinculadas aos mesmos e o acompanhamento da regularidade do CAUC do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0401.041230001.2.013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:053DCF90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO

O MUNICIPIO DE RIACHUELORN torna público que aderiu ao Pregão Presencial n.° **000015/2011,** sob a Ata de Registro de Preços n.° **15/2011**, do **Município de Montanhas/RN,** para aquisição de oxigênio hospitalar, junto a empresa GASONOR COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 06.004.897/0001-08, destinado as unidades municipais de saúde. RiachueloRN, 30 de Março de 2012.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D92D3C9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: Francisco De Assis Lobato Praxedes.
OBJETO: Locação de um veículo, para fins de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
VALOR MENSAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2012 até 31 de Dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:42286814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: Francisco Maribondo Trindade
OBJETO: Locação de um veiculo, tipo Caminhão para fins de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Obras Serviços Urbano e de Transporte.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00(mil e trezentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2012 até 31 de Dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A515952B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARÇO E ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2010 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			17.195.133,15	
Previsão Atualizada			17.195.133,15	
Receitas Realizadas	2.653.644,47		4.925.696,79	
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			17.095.133,15	
Créditos Adicionais			-	
Dotação Atualizada			17.095.133,15	
Despesas Empenhadas	2.836.306,62		7.719.405,77	
Despesas Liquidadas	2.598.325,53		4.827.968,90	
Superávit Orçamentário			97.727,89	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.836.306,62		7.719.405,77	
Despesas Liquidadas	2.598.325,53		4.827.968,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			15.004.727,84	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(185.636,74)		0%
Resultado Primário	-	377.524,26		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	986.577,11	25%		32,95%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	860.174,69	60%		74,20%

Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	872.003,36	15%		28,6%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:			ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V14.13.95.0265)'	

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:21A3CEAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMSJS/RN Nº 0013/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2012

O Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 09 de maio de 2012, às 08h30min, licitação para contratação de pessoa física para Registro de Preços de serviços de transporte de materiais diversos. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:40213126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMSJS/RN Nº 0014/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2012

O Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura Municipal torna público que realizará em 09 de maio de 2012, às 09h30min, licitação para Registro de Preços de fardamento. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:9057CC47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO Nº 005/2012-GP/PMSJM

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para redução de gastos com pessoal.

A Prefeita Municipal de São José de Mipibu/RN, NORMA FERREIRA CALDAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o alerta dado pelo Tribunal de Contas deste Estado acerca da ultrapassagem do limite prudencial das despesas com pessoal, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000);

CONSIDERANDO a necessidade urgente da Administração Municipal adotar medidas de redução das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que as medidas a serem adotadas causam impacto financeiro, social e emocional nos servidores que serão alcançados pela presente medida,

DECRETA:

Art. 1º. A redução das despesas se iniciará com exonerações de cargos comissionados em todas as esferas do Poder Executivo Municipal, a serem definidas entre a Gestora Municipal e os titulares das respectivas pastas, mantendo-se um número mínimo de servidores indispensáveis à disponibilização dos serviços públicos à população e ao próprio funcionamento da estrutura administrativa.

Art. 2º. Concomitantemente com as medidas referidas no artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, numa primeira etapa, com a redução de 50% (cinquenta por cento) das gratificações que são pagas aos servidores.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá realizar estudo de impacto financeiro e, em sendo viável, adotar um turno único de funcionamento em toda a estrutura organizacional deste Município, como forma de diminuir despesas com água, energia elétrica, telefone ..., ressalvados os casos em que a adoção dessa medida não seja possível ou seja inviável.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, desde já, a adotar outras medidas que sejam necessárias à redução dos gastos com pessoal, inclusive cancelar o pagamento das gratificações que são pagas aos servidores.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 13 de abril de 2012.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:F234F819

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 011/2012 0 INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2012
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 011/2012 e comunica que a sessão de abertura será no

dia 10 de maio de 2012, às 13h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é a Contratação para Serviço de Internet. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 26 de abril de 2012.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:6F621D6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CC Nº 003/2012

O Presidente de Município de São Pedro-RN, faz saber, que **HOMOLOGA,** resultado Carta Convite nº 003/2012, que teve como OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DA CAMARA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO. Já qualificada nos auto do presente processo, a Pessoa Jurídica: **JF CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, CNPJ nº 05.132.847/0001-43,Av. Presidente Juscelino, 16, Centro, Santa Maria - RN, com valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que apresentaram as melhores propostas para o erário municipal; para **ADJUDICAÇÃO** nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

São Pedro-RN, 30 de março de 2012

LINDEBERGH FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente Câmara Municipal São Pedro

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:17588B95

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO CC Nº 003/2012

Carta Convite n° 003/2012.
Contratante: Câmara Municipal de São Pedro-RN, Contratado: **JF CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, CNPJ nº 05.132.847/0001-43,Av. Presidente Juscelino, 16, Centro, Santa Maria - RN, com valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DA CAMARA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2012 - 33.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Câmara Municipal São Pedro – Câmara Municipal de São Pedro - Prazo de execução até 31 de dezembro de 2012 - Data da Assinatura: 01 de abril de 2012.

LINDEBERGH FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F1E5ABA3

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CC Nº 04/2012

O Presidente de Município de São Pedro-RN, faz saber, que **HOMOLOGA,** resultado Carta Convite nº 004/2012, que teve como OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTÓRIA JURÍDICA DA CAMARA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO. Já qualificada nos auto do presente processo, a Pessoa Física: FRANCISCO **GASPAR PINHEIRO BRILHANTE**, CPF Nº 897.474.884-34, Rua Moises Gurgel, 101, Centro, Janduís - RN, com valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que apresentaram as melhores propostas para o erário municipal; para **ADJUDICAÇÃO** nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

São Pedro-RN, 30 de março de 2012

LINDEBERGH FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente Câmara Municipal São Pedro

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B6E2F00A

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
AVISO TERMO DE EXTRATO CONTRATO CC Nº 04/2012

Carta Convite n° 004/2012.
Contratante: Câmara Municipal de São Pedro-RN, Contratado: **FRANCISCO GASPAR PINHEIRO BRILHANTE.**, CPF Nº 897.474.884-34, Rua Moises Gurgel, 101, Centro, Janduís - RN, com valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTÓRIA JURÍDICA DA CAMARA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO, Código do Recurso e Fonte do Orçamento da Câmara Municipal – Exercício de 2012 - 33.90.36-Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - Câmara Municipal São Pedro – Câmara Municipal de São Pedro - Prazo de execução até 31 de dezembro de 2012 - Data da Assinatura: 01 de abril de 2012.

LINDEBERGH FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E92A6DEA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CC Nº 024/2012

O Prefeito de Município de São Pedro-RN, faz saber, que **HOMOLOGA,** resultado Carta Convite nº 0024/2012, que teve como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA Já qualificada nos auto do presente processo. em favor da pessoa física: **ANDREA SANTIAGO CAMPOS ANOMINONDAS, CPF nº 875.912.514-49, Av. Abel Cabral, 1397, Bl C, Ap 1004, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, com o valor de R$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais),** que apresentou a melhor proposta para o erário municipal; para **ADJUDICAÇÃO** nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

São Pedro-RN, 30 de março de 2012

JOÃO DE DEUS GARCIA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F95B2E3C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO CC Nº 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro-RN, Contratada: **ANDREA SANTIAGO CAMPOS ANOMINONDAS, CPF nº 875.912.514-49, Av. Abel Cabral, 1397, Bl C, Ap 1004, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, com o valor de R$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)** - Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2012 - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Prefeitura Municipal São Pedro – Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito- Prazo prestação dos serviços: 02 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
São Pedro, 02 de abril de 2012

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B74485AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços e encadernação de livros didáticos; Valor global: R$ 892,60 (Oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); Contratado: C. & L. Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 04.386.046/0001-41); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 27 de abril de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:15D198C0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM 2012

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 01/2012		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	29.884.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	29.884.000,00
Receitas Realizadas	1.821.661,48	1.821.661,48
Saldos em Exercícios Anteriores	1.213.602,90	1.391.313,17
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	28.356.000,00
Dotação Atualizada	-	28.356.000,00
Despesas Empenhadas	1.371.262,87	1.371.262,87
Despesas Liquidadas	1.368.496,87	1.368.496,87
Superávit Orçamentário	1.666.767,51	1.844.477,78

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.371.262,87	1.371.262,87
Despesas Liquidadas	1.368.496,87	1.368.496,87

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	-

RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercício R$ Precatórios pago R$

São Vicente(RN), 30 de março de 2012

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:FA06502D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
DECRETO 002/2012

Câmara Municipal de Serra do Mel
Rua: Colono Severino Lazaro da Costa - Centro
CEP: 59663-000 – Serra do Mel/RN
Fone (fax) (084) 334-0092

DECRETO LEGISLATIVO
002/2012

Serra do Mel/RN, 02 ABRIL 2012.
O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas por meio legal, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE DESIGNAR:

ART. – Fica designado para o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Serra do Mel o Sr. Jeferson Freire de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDECIR FERREIRA NUNES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B16CCF7C

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PORTARIA 016/2012

PORTARIA Nº 016/2012

RESOLVE NOMEAR O PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICPAL DE SERRA DO MEL, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas por meio legal, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, Jeferson Freire de Lima, para o cargo de Procurador Geral, da Câmara Municipal de Serra do Mel.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 02 de ABRIL de 2012.
Câmara Municipal de Serra do Mel

ALDECIR FERREIRA NUNES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:DBFF29D4

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
RESOLUÇÃO 002/2012

Cria o cargo de Procurador-Geral, Sub-Procurador e Procurador-Adjunto da Câmara Municipal de Serra do Mel, seus respectivos subsídios e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e o mesmo promulga a presente Resolução.

Art. 1º. Instituem os cargos de Procurador Geral, Sub-Procurador e Procurador Adjunto da Câmara Municipal de Serra do Mel para representá-la judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Legislativo, bem como o controle de legalidade e a defesa dos interesses legítimos deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Os cargos de Procurador-Geral, Sub-Procurador e Procurador-Adjunto da Câmara serão exercidos por advogados com experiência jurídica, em pleno exercício de sua capacidade postulatória, sendo vinculados diretamente ao Presidente do Poder Legislativo, sendo também de sua livre nomeação.

Parágrafo Único. Quanto aos cargos, assim se distribui: um Procurador Geral; um Sub-Procurador e um Procurador-Adjunto.

Art. 3º. O Procurador-Geral da Câmara Municipal é o mais elevado cargo de consultoria e assessoramento jurídico da Administração da Câmara Municipal, cujas atribuições são:
– supervisionar e orientar as atividades da Procuradoria Geral;
– despachar diretamente com o Presidente do Poder Legislativo;
– determinar a propositura de ações necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses da Câmara Municipal;
– prestar assessoramento ao Presidente em assuntos de natureza jurídico-administrativa;
– colaborar com o Presidente no controle da legalidade dos atos praticados no âmbito de sua atuação;
– propor ao Presidente do Poder Legislativo o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;
– receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Poder Legislativo seja parte;
– firmar, como representante legal da Câmara Municipal, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza;

Art. 4º. São atribuições do Sub-Procurador:

– Substituir o Procurador-Geral quando ausente ou impedido, inclusive despachando diretamente com o Presidente;
– interpor ações judiciais, recursos e adotar outras medidas cabíveis para o pleno desempenho de suas atribuições legais;
– impetrar, contestar e acompanhar mandado de segurança, bem como interpor os recursos cabíveis;
– elaborar informações a serem prestados em Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, e Habeas Data, impetrados contra autoridades do Poder Legislativo em razão do exercício do cargo;
– zelar pela legalidade, eficiência e celeridade na condução dos feitos na esfera administrativa;
– examinar, prévia e conclusivamente, os atos de concessão, permissão, e respectivos contratos a serem celebrados;
– exercer as funções de consultoria em relação ao Poder Legislativo;
– opinar sobre editais de concurso para provimento de cargos públicos da Câmara Municipal de Serra do Mel;
– desempenhar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico nas matérias relativas à pessoal.

Art. 5º. São atribuições do Procurador-Adjunto:

– Substituir o Procurador-Geral ou o Sub-Procurador quando impedidos;
– Representar a Câmara em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;
– apreciar previamente, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos do Poder Legislativo;
Art. 6º. Os subsídios dos membros da procuradoria da Câmara Municipal, serão regulamentados por decreto do Poder Legislativo, não podendo ultrapassar, respectivamente os percentuais de 50% dos vencimentos de Chefe do Poder Legislativo para o Procurador-Geral, 25% para Sub Procurador e 15% para Procurador Adjunto.

Art. 7º. As verbas necessárias para assegurar a implementação da presente Resolução, serão oriundas da dotação orçamentária própria.

Art. 8º. A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Serra do Mel/RN, em 27 de Janeiro de 2012

Câmara Municipal de Serra do Mel

ALDECIR FERREIRA NUNES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FDAE59C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2011/3º ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2011/3º aditivo

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **PLUMUS COMERCIO E EDIFICAÇÕES LTDA**
OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços de limpeza urbana no município, tais quais, coleta de lixo em containeres, limpeza e desmatamento de lixões, varrição e recolhimento de entulho no Município de Serra do Mel RN**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.3.90.39**
VALOR ADITADO **R$ 8.991,09**
DURAÇÃO: **até 31 de dezembro de 2012**
DATA DA ASSINATURA: **02 de abril de 2012**
FORO: **MOSSORÓ RN**

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:CF267C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 001/2012, de 06 de Janeiro de 2012, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 12/2012, no dia 11 de maio de 2012 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas, conforme especificações contidas na Edital.
Serra do Mel-RN, em 27 de abril de 2012.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F1C61746

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 437/2012 CRIA PROCURADORIA MUNICIPAL

Lei nº 437/2012 Serra do Mel, em 25 de Abril de 2012

CRIA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL, SUB-PROCURADOR E PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL SEUS RESPECTIVOS SUBSÍDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Serra do Mel/RN, Josivan Bibiano de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º. Instituem os cargos de Procurador Geral, Sub-Procurador e Procurador Adjunto do Município para representar o Município de Serra do Mel judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, bem como o controle de legalidade e a defesa dos interesses legítimos do Município, o controle e a cobrança da dívida ativa nos termos desta Lei.

Art. 2º. Os cargos de Procurador-Geral, Sub-Procurador e Procurador-Adjunto do Município serão exercidos por advogados com experiência jurídica, em pleno exercício de sua capacidade postulatória, sendo vinculados diretamente ao Chefe do Poder Executivo, sendo também de sua livre nomeação.

Parágrafo Único. Quanto aos cargos, assim se distribui: 01 (um) Procurador Geral; 03 (três) Sub-Procuradores e 01 (um) Procurador Adjunto.

Art. 3º. O Procurador-Geral do Município é o mais elevado cargo de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Municipal, cujas atribuições são:
I – supervisionar e orientar as atividades da Procuradoria Geral;
II – despachar diretamente com o Prefeito;
III – determinar a propositura de ações necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses do Município;
IV – prestar assessoramento ao Prefeito em assuntos de natureza jurídico-administrativa;
V – expedir instruções para execução das leis, decretos e regulamentos;
VI – prevenir e dirimir os conflitos entre os órgãos jurídicos da Administração Municipal;
VII – colaborar com o Prefeito no controle da legalidade dos atos praticados no âmbito de sua atuação;
VIII – propor ao Prefeito Municipal a anulação de atos administrativos da administração pública municipal;
IX – propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;
X – receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte;
XI– assessorar a Secretaria Municipal competente na elaboração da proposta orçamentária;
XII – firmar, como representante legal do Município, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza;
XIII – firmar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade do Município, ou daqueles que vierem a ser por estes adquiridos.

Art. 4º. São atribuições do Sub-Procurador:

I – Substituir o Procurador-Geral quando ausente ou impedido, inclusive despachando diretamente com o Prefeito;
II – interpor ações judiciais, recursos e adotar outras medidas cabíveis para o pleno desempenho de suas atribuições legais;
III – impetrar, contestar e acompanhar mandado de segurança, bem como interpor os recursos cabíveis;
IV – elaborar informações a serem prestadas em Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, e Habeas Data, impetrados contra autoridades do Poder Executivo Municipal em razão do exercício do cargo;
V – requisitar informações as Secretarias e Departamentos para subsidiar ações que sejam de interesse do Município no prazo que exigir o processo judicial em questão.
VI – emitir parecer em processo sobre matérias administrativas de interesse da administração pública Municipal;
VII – zelar pela legalidade, eficiência e celeridade na condução dos feitos na esfera administrativa;
VIII – examinar, prévia e conclusivamente, os textos de edital de licitação, os atos de concessão, permissão e autorização de serviços públicos, e respectivos contratos a serem celebrados;
IX – emitir parecer conclusivo sobre os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;
X – exercer as funções de consultoria em relação ao Poder Executivo e da Administração Geral;
XI – emitir parecer nos processos que tenham por objeto a aplicação da legislação relativa à pessoal;
XII – opinar sobre editais de concurso para provimento de cargos públicos;
XIII – desempenhar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico nas matérias relativas a pessoal.

Art. 5º. São atribuições do Procurador-Adjunto:

I – Substituir os Procurador-Geral ou os Sub-Procuradores quando impedidos;
II – Representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;
III – promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;
IV – emitir parecer sobre matérias relacionadas com processo judiciais em que o Município tenha interesse;
V – apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo;
VI – apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal;
VII – subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.

Art. 6º. Os subsídios dos membros da procuradoria municipal, serão regulamentados por decreto do Poder Executivo, não podendo ultrapassar, respectivamente os percentuais de 40% dos vencimentos de Chefe do poder Executivo para o Procurador-Geral, 30% para Sub Procurador e 20% para Procurador Adjunto.

Art. 7º. Autoriza-se o remanejamento de verbas orçamentárias ou abertura de crédito orçamentário para assegurar a implementação da presente Lei.

Art. 8º. A presente Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário

Serra do Mel/RN, em 25 de Abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF. Nº 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9770C344

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 436/2012 DENOMINA NOME DE ESCOLA

LEI Nº. 436/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012

DENOMINA ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA (ANTONIO PROFESSOR) A ESCOLA MUNICIPAL DA VILA SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Antonio Gomes de Oliveira (Antonio Professor), a Escola municipal da Vila Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Serra do Mel-RN, em 25 de Abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF. Nº 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:62B36A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, CONVOCA a empresa Kalculu's Comércio de Móveis e Máquinas para Escritório Ltda, CNPJ n° 40.980.187/0001-51, 2ª (segunda) colocada no Lote 01, e a empresa Costa e Silva Ltda, CNPJ n° 11.672.001/0001-07, 2ª (segunda) colocada no Lote 02 do referido certame, para apresentarem as amostras dos itens contidos nos respectivos lotes até o dia 07 de maio de 2012, às 12hs, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, sob pena de desclassificação.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:7B239FB2

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de urgência, o candidato aprovado do Concurso Público, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN , no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00, para nomeação no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte - RN.
Art. 2º - Para investidura do cargo, o candidato aprovado, constante na listagem do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à nomeação de seu respectivo cargo, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de abril de 2012

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 005/2012
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR
Cargo: ***ODONTÓLOGO***
Nome Classificação
JOSÉ BENTO JUNIOR *4º*

ANEXO II AO EDITAL 005/2012
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
e) Certidão de Nascimento dos filhos;;
f) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgãode classe, previsto no edital do concurso publico;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) PIS/PASEP;
i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
j) Comprovante de residência;
k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
l) Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista
m) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdencia Social
2. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do município de Serra Negra do Norte/RN, mediante apresentação por parte dos candidatos dos seguintes exames:
a) Hemograma (Sangue);
b) Glicemia (Sangue);
c) VDRL (Sangue);
d) EAS (Urina);
e) EPF (Fezes).
f) Eletrocardiograma com parecer do cardiologista;
g) Eletro-encefalograma com parecer do neurologista;
h) Radiografia do tórax com parecer do radiologista;
i)Teste alérgico (poeira) com parecer do alergista;
j)Audiometria com parecer do otorrinolaringologista
k)Laringoscopia – para os professores e orientadores do PETI.
O candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica do município de Serra Negra do Norte/RN, que atestará a deficiência com o respectivo código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Serra Negra do Norte(RN), 26 de abril de 2012

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:258F1569

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 001/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação TP nº 001/2012
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN. Torna publico que realizará a licitação Tomada de Preços de nº 001/2012 as 10h00min do dia 17 de maio de 2012, com o objeto da contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil para realização dos serviços de Execução de Sistema de Esgotamento Sanitários – MSD = Construção de Melhorias Sanitárias TC/PAC0284/2011. Informações e aquisição do edital na sede do Município mediante pagamento de taxa de R$ 100,00(cem reais) na sede da Prefeitura: Rua Eugênio Costa, 72 – Centro – CEP 59808-000 - Serrinha dos Pintos/RN: Informações (84) 3398-0020 de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min.

Serrinha dos Pintos/RN, 26 de abril de 2012

REJANE C. ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:565F0E4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012-PMTB

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **09 de maio de 2012, às 14h**, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o Registro de Preços de Insumos laboratoriais e hospitalares. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rui Barbosa, n.° 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de abril de 2012.

GIVANILDO ANANIAS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:10F25902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012-PMTB

A Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN vem realizar repetição da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e a Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009. A documentação para habilitação e Projeto de Venda serão recebidos até o dia **04 de maio de 2012**, **às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rui Barbosa, n.° 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, data em que ocorrerá a abertura dos envelopes.

Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de abril de 2012.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:7FA3F813

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2012 – PROCESSO N° 0038/2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 014/2012, cujo finalidade é a Aquisição de Medicamentos para Assistência Básica para Manutenção das Atividades de Saúde, no Município de Upanema/RN, as seguintes empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, com sede na Rua Presidente Quaresma nº 1105, Alecrim, CEP 59.031-100 – Natal/RN, vencedor dos itens 006, 009, 013, 019, 022, 027, 029, 031, 032, 036, 052, 053, 055, no valor de R$ 38.296,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa e seis reais), DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.538.476/0001-34, com sede na Rua Felipe Camarao nº 1662, Aeroporto, CEP 59.607-340 – Mossoro/RN, vencedor dos itens vencedor dos itens 010, 014, 015, 016, 018, 021, 023, 024, 030, 035, 038, 041, 042, 043, 045, 049, 054, no valor de R$ 38.851,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinqüenta e um reais) e F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ: 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Coelho Neto nº 703, Boa Vista, CEP 59.605-320 – Mossoro/RN, vencedor dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 012, 017, 020, 025, 026, 028, 034, 037, 039, 044, 046, 047, 048, 050, 051, 057, no valor de R$ 36.410,00 (trinta e seis mil quatrocentos e dez reais); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 014/2012, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores. Upanema/RN, em 27 de abril de 2012 –

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:0441E9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 – PROCESSO Nº 0038/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, com sede na Rua Presidente Quaresma nº 1105, Alecrim, CEP 59.031-100 – Natal/RN. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Assistência Básica para Manutenção das Atividades de Saúde, no Município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 Dezembro de 2012. vencedor dos itens 006, 009, 013, 019, 022, 027, 029, 031, 032, 036, 052, 053, 055, no valor de R$ 38.296,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa e seis reais). Upanema/RN, em 27 de abril de 2012. MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, CPF Nº 322.959.444-49 – Prefeita Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.538.476/0001-34, com sede na Rua Felipe Camarao nº 1662, Aeroporto, CEP 59.607-340 – Mossoro/RN. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Assistência Básica para Manutenção das Atividades de Saúde, no Município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 Dezembro de 2012. vencedor dos itens 010, 014, 015, 016, 018, 021, 023, 024, 030, 035, 038, 041, 042, 043, 045, 049, 054, no valor de R$ 38.851,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinqüenta e um reais). Upanema/RN, em 27 de abril de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA,
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ: 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Coelho Neto nº 703, Boa Vista, CEP 59.605-320 – Mossoro/RN. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Assistência Básica para Manutenção das Atividades de Saúde, no Município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 Dezembro de 2012. vencedor dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 012, 017, 020, 025, 026, 028, 034, 037, 039, 044, 046, 047, 048, 050, 051, 057, no valor de R$ 36.410,00 (trinta e seis mil quatrocentos e dez reais). Upanema/RN, em 27 de abril de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA,
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:A82160B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 01/2012- FMSPVV

A Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 02/2009-GP de 02 de janeiro de 2009, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 01/2012 Dispensa de Licitação.

Venha-Ver, 27 de abril de 2012.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

GLEDSON ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:6C2D9E3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2012 FMSPVV

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 01/2012
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **Frio Máximo Refrigeração e Climatização LTDA** CNPJ: 07.986.555/0001-01.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT**
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012, unidade 02.007 Classificação Econômica 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2012 a 29 de junho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:0C183E9B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 04/2012-PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 02/2009- GP de 02 de janeiro de 2009, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 04/2012 Dispensa de Licitação.

Venha-Ver, 27 de abril de 2012.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:A3E2D983

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2012

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 04/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **Frio Máximo Refrigeração e Climatização LTDA** CNPJ 07.986.555/0001-01
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT**
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012, unidade 02.006 Classificação Econômica 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2012 a 29 de junho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:6321238E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2012, aquisição gradual de medicamentos em geral destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde em especial os Programas Federais e Fundo Municipal de Saúde deste município foram considerados vencedores do certame os licitantes: **Ivo Dantas de Oliveira** inscrita no **CNPJ: 07.830.095/0001-10, Phospodont Ltda** inscrito no **CNPJ: 04.451.626/0001-75,** e **Dismed Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME** inscrita no **CNPJ: 10.538.476/0001-34,** conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 16 de abril de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:7497E0BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita Municipal de Viçosa em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço global devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade da aquisição gradual de medicamentos em geral destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde em especial os Programas Federais e Fundo Municipal de Saúde deste município, que teve como licitante vencedor: **Ivo Dantas de Oliveira** inscrita no **CNPJ: 07.830.095/0001-10 Ivo Dantas de Oliveira** inscrita no **CNPJ: 07.830.095/0001-10, Phospodont Ltda** inscrito no **CNPJ: 04.451.626/0001-75,** e **Dismed Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME** inscrito no **CNPJ: 10.538.476/0001-34**, ficando desde já convocados a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 18 de abril de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B7490C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **Ivo Dantas de Oliveira ME** inscrito no **CNPJ: 07.830.095/0001-10,** OBJETO: **aquisição gradual de medicamentos em geral destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde em especial os Programas Federais e Fundo Municipal de Saúde deste município**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 219.094,00 (Duzentos e dezenove mil e noventa e quatro reais)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2012. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2012, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Ivo Dantas de Oliveira ME – pelo Contratado. Viçosa em 19 de abril de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:BB3CBF25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **Phospodont Ltda** inscrito no **CNPJ: 04.451.626/0001-75,** OBJETO: **aquisição gradual de medicamentos em geral destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde em especial os Programas Federais e Fundo Municipal de Saúde deste município**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 67.290,00 (Sessenta e sete mil duzentos e noventa reais)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2012. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2012, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Phospodont Ltda – pelo Contratado. Viçosa em 19 de abril de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:564993E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **Dismed Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME** inscrito no **CNPJ: 40.787.152/0001-09,** OBJETO: **aquisição gradual de medicamentos em geral destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde em especial os Programas Federais e Fundo Municipal de Saúde deste município**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 29.976,20 (Vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2012. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2012, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Dismed Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME – pelo Contratado. Viçosa em 19 de abril de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F24E46E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012
AVISO DE ANULAÇÃO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 019/2012, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para planejamento, organização e execução de PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL para provimento de cargos públicos tipo efetivo, vinculados a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, a referida anulação se da pela Recomendação nº 004/2012-PJPORT - Ministério Público, em face a não utilização da modalidade de licitação adequada para o objeto licitado. As informações complementares sobre a Anulação poderão ser obtidas pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044. Viçosa/RN, em 26 de abril de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:94602D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Viçosa em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a **aquisição gradual e continua de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa Merenda Escolar na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **ANTONIO GOMES DE AMORIM ME** inscrito no **CNPJ: 11.939.808/0001-55** para todos os itens, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 23 de abril de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F03EF89E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **ANTONIO GOMES DE AMORIM ME** inscrito no **CNPJ: 11.939.808/0001-55**, OBJETO: aquisição gradual e continua de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa Merenda Escolar na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: **R$ 36.169,90 (Trinta e seis mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2012. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2012. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2012, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José

Oliveira – pelo Contratante, e Antonio Gomes de Amorim – pelo Contratado. Viçosa em 24 de abril de 2012 –

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DCE6803F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
RESULTADO DA LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2012, para aquisição gradual e continua de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa Merenda Escolar na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **ANTONIO GOMES DE AMORIM ME** inscrito no **CNPJ: 11.939.808/0001-55**; para todos os itens conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 19 de abril de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:23B0A984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 17 de maio de 2012, as 09:00 hs, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2012 com objeto da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para planejamento, organização e execução de PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL para provimento de cargos públicos tipo efetivo, vinculados a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.Viçosa/RN, em 27 de abril de 2012.

MÁRCIO VAGNER TAVARES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:BF9AA842

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012 PREGÃO ENCARTE

PREGÃOPRESENCIALPARAREGISTRODEPREÇOS Nº 013/2012
PREGÃO
ENCARTE

Este documentoé parte integrante da Ata de Registrode Preços, celebrada entre oMunicípiode CARAÚBAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , emface à realizaçãoda licitaçãona modalidade PREGÃO Nº 013/2012PREGÃO.

Empresa: A. S. DE OLIVEIRA TAVARES - ME; C.N.P.J. nº 70.033.352/0001-29, estabelecida à RUA RODOLFO FERNANDES, 55, CENTRO, CARAÚBAS RN, () 3337-2602, representada neste ato pelo Sr(a). ALZENIRA SILVA DE OLIVEIRA TAVARES, C.P.F. nº 316.619.474-68, R.G. nº 537588 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	FOLHA CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	3,586.00	0,740	2.653,64
00013	COLA C/ GLITER 35G	UNIDADE	569.00	0,990	563,31
00014	COLA ISOPOR 40G	UNIDADE	1,258.00	0,990	1.245,42
00015	COLEÇÃO HIDROCOR COM 12	UNIDADE	1,420.00	2,990	4.245,80
00018	GIZ ESCOLAR C 50	UNIDADE	325.00	0,950	308,75
00019	GIZ COLORIDO C50	UNIDADE	356.00	1,290	459,24
00020	GLITER ESC COL 12	UNIDADE	312.00	5,850	1.825,20
00022	LAPIS BORRACHA	UNIDADE	258.00	1,970	508,26
00024	MASSA DE MODELAR C/ 12	UNIDADE	1,896.00	0,990	1.877,04
00025	PAPEL ADESICO TRANSP C/25	UNIDADE	63.00	38,980	2.455,74
00028	PAPEL VERGÊ C/50	UNIDADE	78.00	14,780	1.152,84
00031	PAPEL MILIMETRADO	UNIDADE	89.00	14,950	1.330,55
00033	PASTA CATALAGO C/1SACO	UNIDADE	158.00	4,480	707,84
00036	PINCEL ARTISTICO Nº.08	UNIDADE	258.00	1,300	335,40
00041	REABASTECEDOR P PINCEL QUAD BRC	UNIDADE	79.00	85,500	6.754,50
00042	REGUA DE 30 CM TRANSPARENTE	UNIDADE	2,568.00	0,480	1.232,64
00043	REGUA ESCOLAR 50CM TRANSPARENTE	UNIDADE	2,587.00	0,650	1.681,55
00047	TESOURA P/ PICOTAR	UNIDADE	1,569.00	4,550	7.138,95
00048	TINTA GUACHE 15ML	UNIDADE	1,589.00	2,480	3.940,72
00049	T N T	UNIDADE	789.00	1,420	1.120,38
00050	AGENDA	UNIDADE	50.00	10,150	507,50
00052	ARQUIVO FACIL	UNIDADE	2,879.00	3,040	8.752,16
00054	CANETA 0.7 AZUL	UNIDADE	5,680.00	0,540	3.067,20
00055	CANETA 0.7 PRETA	UNIDADE	5,874.00	0,540	3.171,96
00056	CARBONO DUPLA FACE	UNIDADE	358.00	26,600	9.522,80
00057	CARBONO UMA FACE	UNIDADE	368.00	16,950	6.237,60
00063	CORRETIVO LIQUIDO	UNIDADE	365.00	1,230	448,95
00064	ENVELOPE DE COR 162X229 MM	UNIDADE	2,578.00	0,270	696,06
00067	FITA ADESIVA 40M	UNIDADE	899.00	2,100	1.887,90
00068	FITA ADESIVA 30M	UNIDADE	785.00	0,870	682,95
00075	GRAMPEADOR	UNIDADE	236.00	23,400	5.522,40
00076	GRAMPO C/ 5000	UNIDADE	369.00	4,880	1.800,72

00077	GRAMPO C/ 1000	UNIDADE	358.00	1,850	662,30
00081	PAPEL LAMINADO	UNIDADE	489.00	0,480	234,72
00082	PAPEL OFICIO	UNIDADE	2,589.00	11,880	30.757,32
00084	PAPEL PESO 40	UNIDADE	259.00	14,950	3.872,05
00085	PASTA A/Z	UNIDADE	569.00	4,380	2.492,22
00086	PASTA C/ TRILHO	UNIDADE	7,890.00	0,730	5.759,70
00087	PASTA CLASSIFICADORA	UNIDADE	2,890.00	1,950	5.635,50
00088	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO	UNIDADE	2,850.00	0,900	2.565,00
00089	PASTA PLASTICA 02	UNIDADE	1,896.00	2,180	4.133,28
00091	PASTA PLASTICA 04	UNIDADE	1,875.00	2,290	4.293,75
00092	PASTA SUSPENSA	UNIDADE	3,690.00	1,140	4.206,60
00093	PICEL ATOMICO	UNIDADE	850.00	1,690	1.436,50
				VALOR TOTAL R$	149.884,91

Empresa: COMERCIAL ALTÍSSIMO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 11.506.874/0001-31, estabelecida à AV. ALBERTO MARANHÃO, 1505 - 1º ANDAR OÁSIS CENTER, CENTRO, MOSSORÓ RN, (084) 3314-0574, representada neste ato pelo Sr(a). SIDARQUE BATISTA DE SALES, C.P.F. nº942.671.464-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APAGADOR C/ DEPOSITO	UNIDADE	1,252.00	3,790	4.745,08
00003	BORRACHA BRANCA 40	UNIDADE	458.00	0,390	178,62
00004	CADERNO DESENHO 96FLS	UNIDADE	1,002.00	2,650	2.655,30
00005	CADERNO 1/4 96FLS	UNIDADE	2,860.00	1,480	4.232,80
00006	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS	PACOTE	256.00	5,250	1.344,00
00007	CADERNO UNIVERSITÁRIO 8 MATÉRIAS	UNIDADE	985.00	4,050	3.989,25
00009	FOLHA CARTOLINA COMUM	UNIDADE	7,589.00	0,380	2.883,82
00010	FOLHA CARTOLINA COLOR SET	UNIDADE	3,589.00	0,630	2.261,07
00011	COLA BRANCA 40 G	UNIDADE	3,685.00	0,580	2.137,30
00012	COLA COLORIDA COM 06	CAIXA	523.00	3,900	2.039,70
00021	LAPIS DE COR COM 12 PEQUENO	UNIDADE	2,589.00	1,750	4.530,75
00023	MARCADOR QUADRO BRANC 12	UNIDADE	259.00	36,870	9.549,33
00026	PAPEL CAMURÇA C/ 25	UNIDADE	67.00	14,450	968,15
00027	PAPEL MADEIRA C/ 250	UNIDADE	69.00	98,000	6.762,00
00030	PAPEL CREPOM C/50 FLS	UNIDADE	368.00	29,700	10.929,60
00032	PAPEL SEDA	UNIDADE	89.00	14,600	1.299,40
00034	PINCEL ARTISTICO Nº.04	UNIDADE	258.00	0,950	245,10
00035	PINCEL ARTISTICO Nº.06	UNIDADE	258.00	1,250	322,50
00037	PINCEL ARTISTICO Nº.10	UNIDADE	256.00	1,550	396,80
00038	PINCEL ARTISTICO Nº.2	UNIDADE	254.00	1,150	292,10
00044	STENCIL A ALCOOL	UNIDADE	256.00	39,200	10.035,20
00045	TESOURA ESCOLAR C/12	UNIDADE	254.00	10,400	2.641,60
00046	TESOURA ESCOLAR C12	UNIDADE	213.00	10,400	2.215,20
00083	PAPEL PALTADO	UNIDADE	258.00	18,900	4.876,20
00090	PASTA PLASTICA 03	UNIDADE	1,780.00	2,250	4.005,00
				VALOR TOTAL R$	85.535,87

Empresa: W. M. F. MAGALHÃES - ME; C.N.P.J. nº 13.212.406/0001-80, estabelecida à Rua Coelho Neto, 285, Alto São Manoel, MOSSORÓ RN, representada neste ato pelo Sr(a). SANDEJE ALVES ZUZA, C.P.F. nº 938.450.224-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	FOLHA EMBORRACHADA EVA	UNIDADE	4,000.00	1,500	6.000,00
00017	GIZ DE CERA	UNIDADE	3,890.00	0,900	3.501,00
00029	PAPEL CELOFANE.	UNIDADE	758.00	0,470	356,26
00039	PINTURA A DEDO C/ 06	UNIDADE	658.00	3,600	2.368,80
00040	REABASTECEDOR P PINCEL ATOMICO C/12	UNIDADE	28.00	27,000	756,00
00051	ALMOFADA P CARIMBO	UNIDADE	256.00	10,000	2.560,00
00053	CALCULADORA	UNIDADE	156.00	9,000	1.404,00
00058	CD VIRGEM	UNIDADE	4,582.00	0,540	2.474,28
00059	CLIPES 2/0	CAIXA	368.00	1,090	401,12
00060	CLIPES 3/0	CAIXA	358.00	1,090	390,22
00061	CLIPES 4/0	CAIXA	345.00	1,090	376,05
00062	CLIPES 6/0	CAIXA	365.00	1,060	386,90
00065	ENVELOPE 24X34	UNIDADE	4,369.00	0,120	524,28
00066	ENVELOPE SACO 176X250 MM	UNIDADE	5,698.00	0,150	854,70
00069	FITA GOMADA 19X50	UNIDADE	852.00	5,000	4.260,00
00070	FITA GOMADA 24X50	UNIDADE	658.00	6,500	4.277,00
00071	FITA GOMADA 32X50	UNIDADE	856.00	6,500	5.564,00
00072	FOLHA DE ISOPO 10MM	UNIDADE	685.00	1,900	1.301,50
00073	FOLHA DE ISOPO 20MM	UNIDADE	569.00	3,800	2.162,20
00074	FOLHA DE ISOPO 30MM	UNIDADE	587.00	4,900	2.876,30
00078	LAPIS	UNIDADE	2,563.00	0,400	1.025,20
00079	LIVRO ATA C/ 100	UNIDADE	258.00	6,110	1.576,38
00080	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	236.00	5,050	1.191,80
				VALOR TOTAL	R$46.587,99

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:DC3D196B

SECRETARIA DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012 PREGÃO ENCARTE

GOVERNO MUNICIPAL DE CARAÚBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012
PREGÃO
ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CARAÚBAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 014/2012 PREGÃO.

Empresa: A. G. DE OLIVEIRA NETO - ME; C.N.P.J. nº 03.398.321/0001-84, estabelecida à Rua Hoton Gurgel, N. 103, Centro, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO, C.P.F. nº 663.822.974-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DESINFETANTE 1LT	UNIDADE	4,000.00	1,700	6.800,00
00002	DETERGENTE 500 ML	UNIDADE	5,000.00	1,200	6.000,00
00003	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE	7,000.00	1,400	9.800,00
00004	SODA CAUSTICA 350G	UNIDADE	2,400.00	3,400	8.160,00
00005	VASSOURÃO	UNIDADE	2,000.00	6,000	12.000,00
00006	VASSOURA DE NILON	UNIDADE	2,000.00	5,200	10.400,00
00007	DESODORISADOR BOM AR 300ML	UNIDADE	2,000.00	6,900	13.800,00
00008	PASTILIA SANITARIA 40 G	UNIDADE	3,000.00	1,700	5.100,00
00009	ACIDO MURIATICO 1LT	UNIDADE	2,400.00	2,500	6.000,00
00010	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS	UNIDADE	2,000.00	4,200	8.400,00
00011	PAPEL HIGIENICO C/4 30MT	UNIDADE	7,000.00	2,100	14.700,00
00012	SABONETE 150 G	UNIDADE	1,600.00	1,500	2.400,00
00013	SABÃO EM PÓ 500 G	UNIDADE	7,000.00	2,200	15.400,00
00014	SABÃO EM BARRA 1KG	UNIDADE	3,000.00	3,500	10.500,00
00015	ESPONJA P/ LAVA DUPLA FACE	UNIDADE	1,400.00	0,600	840,00
00016	PANO DE ESTOPA	UNIDADE	4,800.00	2,000	9.600,00
00017	RODO GRANDE 60 CM	UNIDADE	2,000.00	5,000	10.000,00
00018	POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML	UNIDADE	3,000.00	1,300	3.900,00
00019	ESPONJA DE AÇO 60G	UNIDADE	1,600.00	1,700	2.720,00
00020	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML	UNIDADE	3,000.00	2,500	7.500,00
				VALOR TOTAL R$	164.020,00

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:42532F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012 PREGÃO ENCARTE

PREGÃOPRESENCIALPARAREGISTRODEPREÇOS Nº 019/2012
PREGÃO
ENCARTE

Este documentoé parte integrante da Ata de Registrode Preços, celebrada entre oMunicípiode CARAÚBAS e nas Empresas cujos preços estão a seguir registrados , emface à realizaçãoda licitaçãona modalidade PREGÃO Nº 019/2012PREGÃO.

Empresa: K. DE G. MOTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; C.N.P.J. nº 10.661.441/0001-98, estabelecida à RUA PEDRO DAVI FILHO, 3252, CANDELÁRIA, NATAL RN, (084) 3231-2434, representada neste ato pelo Sr(a). KAIO DE GOIS MOTA, C.P.F. nº 034.445.584-06.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ERITROMICINA 50MG/1ML	VIDRO	300.00	2,850	855,00
00002	IBUPROFENO 200 MG	COMPRIMIDO	30,000.00	0,190	5.700,00
00003	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	30,000.00	0,080	2.400,00
00004	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	40,000.00	0,140	5.600,00
00005	IBUPROFENO 50MG/ML	UNIDADE	5,000.00	5,710	28.550,00
	solução oral				
00006	METRONIDAZOL 250 MG.	COMPRIMIDO	30,000.00	0,070	2.100,00
00007	METRONIDAZOL CREME VAG 10%.	BISNAGA	3,000.00	1,990	5.970,00
00008	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML	FRASCO	2,500.00	1,690	4.225,00
	frasco com 80ml				
00009	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCO	9,000.00	0,590	5.310,00
00010	PARACETAMOL 500 MG.	COMPRIMIDO	50,000.00	0,070	3.500,00
00011	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 + 80 MG	COMPRIMIDO	20,000.00	0,090	1.800,00
00012	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8MG/ML	UNIDADE	3,000.00	1,250	3.750,00
	susp.				
00013	ACIDO FÓLICO 5 MG.	COMPRIMIDO	100,000.00	0,070	7.000,00
00014	DEXAMETAZONA 4 MG	COMPRIMIDO	10,000.00	0,110	1.100,00
00015	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FRASCO	2,000.00	0,490	980,00
	frasco 10 ml				
00016	PREDINISONA 20 MG.	COMPRIMIDO	24,000.00	0,090	2.160,00
00017	PREDINISONA 5 MG.	COMPRIMIDO	20,000.00	0,040	800,00
00018	PREDINISOLONA 1 MG / ML	FRASCO	2,000.00	5,180	10.360,00
00019	ALBENDAZOL 40 ML/ML	FRASCO	3,500.00	0,980	3.430,00
	frasco 10ml				
00020	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG / ML	FRASCO	300.00	1,390	417,00
00021	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 500 MG	COMPRIMIDO	24,000.00	0,290	6.960,00
00023	OMEPRAZOL 20 MG.	COMPRIMIDO	200,000.00	0,130	26.000,00
00024	ASS 100 MG.	COMPRIMIDO	240,000.00	0,020	4.800,00
00025	CAPTOPRIL 25 MG.	COMPRIMIDO	650,000.00	0,040	26.000,00

00026	DIGOXINA 0,25 MG.	COMPRIMIDO	20,000.00	0,050	1.000,00
00027	ENALAPRIL 10 MG.	COMPRIMIDO	100,000.00	0,050	5.000,00
00028	ENALAPRIL 20 MG.	COMPRIMIDO	80,000.00	0,050	4.000,00
00029	FUROSEMIDA 40 MG.	COMPRIMIDO	150,000.00	0,030	4.500,00
00030	GLIBENCLAMIDA 5 MG.	COMPRIMIDO	100,000.00	0,050	5.000,00
00031	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.	COMPRIMIDO	650,000.00	0,030	19.500,00
00032	METFORMINA 850 MG.	COMPRIMIDO	120,000.00	0,050	6.000,00
00033	METILDOPA 250 MG.	COMPRIMIDO	15,000.00	0,090	1.350,00
00034	NIFEDIPINO 10 MG.	COMPRIMIDO	70,000.00	0,040	2.800,00
00035	PROPANALOL 40 MG.	COMPRIMIDO	180,000.00	0,030	5.400,00
00036	FLUCONAZOL 150 MG.	CÁPSULA	20,000.00	0,260	5.200,00
00037	POLIVITAMINICO SUSP FR. 100 ML	FRASCO	5,000.00	1,650	8.250,00
00038	ENALAPRIL 5 MG.	COMPRIMIDO	80,000.00	0,090	7.200,00
00039	ATENOLOL 50 MG.	COMPRIMIDO	50,000.00	0,060	3.000,00
00040	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,090	450,00
00041	SINVASTATINA 10 MG.	COMPRIMIDO	50,000.00	0,050	2.500,00
00042	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	25,000.00	0,290	7.250,00
00043	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,290	3.480,00
00044	MICONAZOL 2%.	BISNAGA	4,000.00	1,590	6.360,00
	creme				
00045	MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL.	BISNAGA	2,000.00	1,590	3.180,00
00046	METFORMINA 500 MG.	COMPRIMIDO	40,000.00	0,060	2.400,00
00047	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG.	COMPRIMIDO	5,000.00	0,710	3.550,00
00048	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	250,000.00	0,090	22.500,00
00049	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP. ORAL	UNIDADE	10,000.00	3,990	39.900,00
00050	RANITIDINA 150 MG.	COMPRIMIDO	60,000.00	0,130	7.800,00
00051	CEFALEXINA 500 MG.	COMPRIMIDO	50,000.00	0,490	24.500,00
00052	OFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	10,000.00	2,050	20.500,00
00053	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	UNIDADE	2,500.00	0,440	1.100,00
00055	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,340	1.700,00
00056	AMOXILINA 500 MG.	COMPRIMIDO	100,000.00	0,270	27.000,00
00057	DEXAMETASONA 0,1%.	BISNAGA	5,000.00	2,590	12.950,00
	creme				
00058	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	7,000.00	0,690	4.830,00
00059	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS.	UNIDADE	2,500.00	1,430	3.575,00
				VALOR TOTAL	R$433.492,00

Empresa: PHOSPODONT LTDA; C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, estabelecida à AV AYRTOM SENNA, 4148, CAPIM MACIO, NATAL RN, (84) 3222-1864, representada neste ato pelo Sr(a). CLIDENOR FELIX NICACIO, C.P.F. nº 294.117.854-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00060	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	500.00	0,130	65,00
00061	ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG	COMPRIMIDO	1,000.00	0,540	540,00
00062	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG.	COMPRIMIDO	2,000.00	0,670	1.340,00
00063	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	6,000.00	0,030	180,00
00064	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	36,000.00	0,040	1.440,00
00066	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	30,000.00	0,060	1.800,00
00067	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,070	840,00
00068	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,070	350,00
00069	HALOPERIDOL GOTAS 2 MG/ML	FRASCO	120.00	2,910	349,20
00070	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,080	960,00
00072	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	7,000.00	0,180	1.260,00
00073	RISPERIDONA 1 MG.	COMPRIMIDO	5,000.00	0,200	1.000,00
00074	RISERIDONA 3 MG.	COMPRIMIDO	500.00	1,140	570,00
00075	CLONAZEPAM 0.25 MG.	COMPRIMIDO	6,000.00	0,100	600,00
00076	CLONAZEPAM 0,5 MG.	COMPRIMIDO	6,000.00	0,090	540,00
00078	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,400	2.000,00
00080	SULPIRIDA 200 MG	COMPRIMIDO	1,500.00	0,650	975,00
00083	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10 MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,190	570,00
00084	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDO	500.00	0,320	160,00
00085	CLORDIAZEPOXIDO 5 MG + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5	CÁPSULA	3,000.00	0,290	870,00
	MG				
00087	TELMISARTANO 40 MG.	COMPRIMIDO	500.00	2,530	1.265,00
00088	PERICIAZINA GOTAS 4 %	FRASCO	120.00	10,340	1.240,80
	solução oral				
00090	PAROXETINA 15 MG	COMPRIMIDO	6,000.00	1,170	7.020,00
00091	PAROXETINA 25 MG.	COMPRIMIDO	6,000.00	2,390	14.340,00
00092	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5	COMPRIMIDO	400.00	0,750	300,00
00093	METROPOLOL 50 MG.	COMPRIMIDO	1,500.00	0,930	1.395,00
00094	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,610	3.050,00
00095	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG	COMPRIMIDO	5,000.00	1,230	6.150,00
00096	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML	FRASCO	120.00	1,980	237,60
00097	AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	2,000.00	0,410	820,00
00099	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	15,000.00	0,170	2.550,00
00100	CLOXAZOLAM 4MG	COMPRIMIDO	2,500.00	1,170	2.925,00
00101	LEVEDOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG	COMPRIMIDO	1,200.00	1,810	2.172,00
00102	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,220	1.100,00
00103	TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDO	2,500.00	0,780	1.950,00
00104	PARACETAMOL+CODEÍNA 500MG+30MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,650	3.250,00
				VALOR TOTAL	R$66.174,60

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4857D83D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

CAMARA MUNICIPAL DE ITAU
BALANCETE DE DESPEZA DO MÊS DE DEZEMBRO EXERCICIO 2011

CAMARA MUNICIPAL DE ITAU BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE DEZEMBRO EXERCICIO DE 20111

CAM. MUNICIPAL	DESPEZAS AUTORIZADAS			DESPEZAS REALIZADAS			
01.010 – CAMARA MUNICIPAL							
DESCRIMINAÇÃO		**DOTAÇÃO INICIAL**	**CREDITOS ADICIONAIS**	**ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES**	**DOTAÇÃO ATUAL**	**EMPENHADO ATE O MES**	**PAGO NO MES**	**PAGO ATÉ O MES**
01.031.001-2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA								
31901100	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P. CIVIL	280.000,00	2.070,76	0,00	282.070,76	282.070,76	24.157,79	282.070,76
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.600,00	0,00	41.070,76	20.529,24	0,00	0,00	0,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIADAS – P. CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	22.760,86	2.925,80	22.760,86
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCUMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	3.250,00	10.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – (PF)	28.000,00	21.000,00	0,00	49.000,00	48.706,38	1.810,00	48.706,38
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – (PJ)	30.000,00	18.000,00	0,00	48.000,00	47.408,48	3.500,00	47.408,48
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	233,94	0,00	233,94
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	24,30	0,00	24,30
TOTAL DA AÇÃO 2001		**456.000,00**	**41.070,76**	**41.070,76**	**456.000,00**	**412.854,72**	**37.293,59**	**412.854,72**
TOTAL DA UNIDADE 01.010		**456.000,00**	**41.070,76**	**41.070,76**	**456.000,00**	**412.854,72**	**37.293,59**	**412.854,72**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		**456.000,00**	**41.070,76**	**41.070,76**	**456.000,00**	**412.854,72**	**37.293,59**	**412.854,72**
01.888 - EXTRAORÇAMENTARIA								
88880100	**RESTITUIÇÕES**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88880200	**RECOLHIMENTO SINDICAL**	0,00	0,00	0,00	0,00	420,76	32,70	420,76
88880300	**IRRF**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88880400	**INSS**	0,00	0,00	0,00	0,00	28.381,01	2.409,99	28.381,01
88880500	**SALARIO FAMILIA**	0,00	0,00	0,00	0,00	248,76	0,00	248,76
88880600	**RECOLHIMENTO A INST. FINACEIRA EMPRESTIMO (CONSIGNADO)**	0,00	0,00	0,00	0,00	84.287,19	7.456,33	84.287,19
88880700	**PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA**	0,00	0,00	0,00	0,00	5.628,00	469,00	5.628,00
88880800	**IRRF**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTARIO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.965,72**	**10.368,02**	**118.965,72**
TOTAL GERAL		**456.000,00**	**41.070,76**	**41.070,76**	**456.000,00**	**531.820,44**	**47.661,61**	**531.820,44**

ITAÚ, 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO GILDO PINHEIRO
Presidente-cpf 538339454-00

CIRO GUSTAVO BEZERRA
Contador-crc 8391

STEVSON MARCIO MAIA DE LIMA
Tesoureiro-cpf 378258444-91

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:CCF50A05

